LEI Nº 3.043 DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, créditos adicionais ESPECIAIS no valor de R$ 2.031.026,74 (Dois Milhões, Trinta e Um Mil, Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL
07 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0010.1.095 – Aquisição de Micro Ônibus
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 150.000,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.2.038 – Programa Requalificação de UBS – Ampliação
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. R$ 17.670,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.2.039 – Programa Requalificação de UBS – Reformas
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. R$ 39.356,74
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.096 – Aquisição de Equip. Ultrasom, Câmera de Vacina e Aparelho de Laboratório
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 100.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0013.1.097 – Construção de Praça Alto dos Laranjais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estadual Vinculados

15.452.0013.1.097 – Construção de Praça Alto dos Laranjais - contrapartida
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 3.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.452.0013.1.098 – Recape de Vias - Vila Tóti e Rua Anselmo Salto
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 70.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

15.452.0013.1.099 – Recape de Vias – Av. Francisco Pilon, Ruas Tiradentes e Guilherme Marconi
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 210.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

15.452.0013.1.100 – Recape de Vias – Bairro São José
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 200.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

15.452.0013.1.101 – Recape de Vias – Vila Zalla Av. Brasil
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 170.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

15.452.0013.1.101 – Recape de Vias – Vila Zalla Av. Brasil
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 17.000,00
Fonte 01 – Tesouro

10 – SECRETARIA DE AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.543.0014.1.104 - Estudo para Recuperação da Bacia do Ribeirão Laranjal
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ... R$ 270.000.00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados – Fehidro

18.541.0014.1.105 - Construção Viveiro de Mudas – Altos dos Laranjais
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 349.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados – Fehidro

18.541.0014.1.106 - Encerramento de Aterro Sanitário
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 385.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados - Fehidro

Art. 2º. – A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAIS abertos no artigo anterior, no valor R$ 2.031.026,74 (Dois Milhões, Trinta e Um Mil, Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) será da seguinte forma:

I – Recursos de Convênios Federais R$ 57.026,74 (Cinquenta e Sete Mil, Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) repasses federais creditados em 2013, para reforma e ampliação de UBS, recursos conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

II – Recursos de Convênios Federais R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) – repasses a serem creditados em 2014, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

III – Recursos de Convênios Estaduais R$ 1.804.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Quatro Mil Reais) – repasses a serem creditados em 2014, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

IV – Recursos de Anulação parcial de dotação conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação:

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0013.1.049 - 210 – Pavimentação e Infra Estrutura de Vias
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 20.000,00
Fonte 01 – Tesouro

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de junho de 2014.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal